



Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2024:

EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI nº 63/2023, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Dispõe sobre a colocação de placas, em creches e escolas públicas de São Gabriel da Palha-ES, contendo a informação de que o ambiente está sendo monitorado”;

PROJETO DE LEI nº 94/2023, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de lazer e recreação infantil adaptados para crianças com deficiência física, autismo ou outra deficiência intelectual na Rede Pública de Ensino de São Gabriel da Palha”; e

PROJETO DE LEI nº 19/2024, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui o Programa “Paz nas Escolas” no Município de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências”.